

Diário Oficial Número: 27821

Data: 24/08/2020

Título: PORTARIA Nº 382/2020/GP/DETRAN/MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16016/#e:16016/#m:1184739>

PORTARIA Nº 382/2020/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 168 e 425 do CONTRAN e da Portaria nº 725/2018/GP/DETRAN-MT; RESOLVE:

Considerando o que consta no processo nº. 204586/2020.

Art. 1º Credenciar, a título precário clínica psicológica, abaixo relacionada para atuar na realização de avaliações psicológicas aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica.

Joice Caroline da Silva Ribeiro - ME - CNJP: 24.499.223/0001-03, - Cuiabá/MT;

Art. 2º A vistoria in loco deverá ser realizada/aprovada logo após a regularização das atividades, que encontram-se suspensas devido á pandemia de COVID-19, sob pena de descredenciamento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2020

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*